

A VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL: em busca de uma avaliação

Renata Rocha Leal de Miranda Pereira Pinheiro¹

RESUMO

A Violência Sexual sofrida por crianças e adolescentes, é aqui entendida como uma das expressões das relações econômicas, de gênero, de uma sociedade. O trabalho analisa o Programa Sentinela em Natal RN, voltado ao atendimento de crianças e adolescentes vítimas de abuso e exploração sexual buscando identificar se o mesmo vem contribuindo para a garantia de direitos a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.

Palavras-chave: Crianças e adolescentes; Direitos; Abuso e exploração sexual.

ABSTRACT

The Sexual Violence suffered by children and adolescents, here is understood as one of the expressions of the economic relations, of sort, of a society. The work analyzes the Programa Sentinela in Natal RN, that takes care of to children and adolescents victims of abuse and sexual exploration aiming at identify the same if is contributing for the guarantee of rights to the children and adolescents victims of sexual violence.

Word-key: children and adolescents; rights; abuse and sexual exploration.

1 INTRODUÇÃO

Vivencia-se na sociedade contemporânea um processo de violência social contra a criança e o adolescente, através da agressão sexual, física e moral, a rejeição social, a ausência materna e paterna, entre outros fatores determinantes. Esta violência física, sexual e psicológica contra crianças e adolescentes não está isolada das relações econômicas, das relações de gênero, raça e cultura que configuram a estrutura material e simbólica de uma sociedade.

De acordo com Faleiros a violência sexual contra criança e adolescente, principalmente a cometida por familiares ou conhecido, é um espaço de silêncios, segredos e sigilos. Verifica-se a freqüente existência de pactos de silêncio, mantidos por familiares, amigos, vizinhos, comunidades, profissionais, que a encobrem, desqualificando revelações verbais e não verbais das vítimas, negando evidências e sinais, em nome de fidelidades, interesses de diversas ordens, medos, sigilos profissionais e de justiça (FALEIROS, 2000, p.18).

No Brasil, as preocupações com a violência, a exclusão, os maus-tratos da criança e do adolescente ganharam força com as mobilizações populares que se

¹ Especialista - Departamento de Serviço Social - Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN
III JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS São Luís – MA, 28 a 30 de agosto 2007.

intensificaram nos anos 80 e materializam-se nos anos 90 com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA (Lei 8.069) de 13 de julho de 1990.

A Legislação Nacional, por meio da Constituição Federal, do Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Orgânica da Assistência Social, ratificadas nas deliberações das Conferências Nacionais de Assistência Social e dos Direitos de Crianças e Adolescentes e do Encontro sobre o Plano Nacional de Enfrentamento da Exploração Sexual Infanto-Juvenil, estabelece claramente o dever de todos – família, sociedade e poder público – garantir, com absoluta prioridade, o atendimento, o resgate e a proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes, em especial daquelas vítimas de exploração e abuso sexual.

Enfrentar esta violência sexual contra criança e adolescente pressupõe políticas sociais consistentes. Neste sentido o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome propõe, no nível amplo da Política de Assistência Social, ações de proteção integral às crianças e aos adolescentes violados sexualmente e, no nível restrito viabilizar através do Programa Sentinela implantação de ações de proteção especial, através de centro de referência. O Programa Sentinela, em nível nacional, pode ser definido como um conjunto de ações de Assistência Social, de natureza especializada, destinado ao atendimento de crianças e adolescentes abusadas e/ou exploradas sexualmente e bem como de seus familiares.

O referido Programa possui os seguintes os objetivos: a) atender no âmbito da Política de Assistência, através de um conjunto articulado de ações, crianças e adolescentes abusados e/ou explorados sexualmente; b) criar condições que possibilitem às crianças e aos adolescentes vitimados sexualmente e suas respectivas famílias, o resgate e a garantia dos direitos, o acesso aos serviços de assistência social, saúde, educação, justiça e segurança, esporte, lazer e cultura, guardando compromisso ético, político e a multidisciplinariedade das ações.

Em Natal, o Programa Sentinela operacionaliza as suas atividades no chamado Centro de Referência. Observa-se que, o Centro de Referência é um serviço de natureza especializada e permanente que o município implanta para o desenvolvimento de ações sociais especializadas de atendimento e proteção a crianças e adolescentes vítimas de violência. Constitui-se também em retaguarda ao Sistema de Garantia de Direitos por intermédio dos Serviços de colocação em abrigo e colocação familiar.

O presente estudo justifica-se pelo fato do programa não ter passado por nenhum processo avaliativo desde a sua implantação. Além disso, ainda são poucos os estudos destinados a investigar a questão da violência sexual – Natal/RN, contribuindo, desse modo, para uma reflexão teórica sobre esse tema e a criação de políticas públicas.

Assim o estudo tem como objetivo geral: Analisar a execução do Programa Sentinela em Natal/RN, no período 2001-2005, verificando se este tem contribuído para o

acesso de crianças e adolescentes vítimas de abuso e exploração sexual atendidas pelo mesmo, aos direitos fundamentais previstos no ECA e no Plano Local e Nacional de Enfrentamento a Violência Sexual Infanto-Juvenil. Em decorrência, estabeleceram-se os objetivos específicos: Identificar e analisar as ações do Programa Sentinela, no que se refere à prevenção e atendimento de crianças e adolescentes vítimas de abuso e exploração sexual em Natal/RN. Analisar o Programa Sentinela do ponto de vista institucional e de gestão. Caracterizar o perfil dos usuários do Programa Sentinela no contexto das ações para crianças e adolescentes no âmbito da SEMTAS.

Tem por base uma proposta teórico-metodológica que considerava a aproximação à realidade investigada numa perspectiva de totalidade compreendendo as relações sociais como produtos das ações históricas de sujeitos e instituições sociais, estando em constante transformação. A pesquisa foi direcionada pelos seguintes procedimentos metodológicos: a) coleta de dados/pesquisa documental; b) entrevistas semi-estruturadas com familiares e profissionais que atendem a vítimas de violência sexual infanto-juvenil e pesquisa bibliográfica, com investigação ao acervo bibliográfico disponível no Programa Sentinela, principalmente em entrevistas de acolhimento desenvolvidas pelos técnicos dessa Instituição com a finalidade de aprofundar e relacionar as análises desenvolvidas.

Este trabalho apresenta os resultados preliminares de uma pesquisa em andamento destinada a analisar a execução do Programa Sentinela em Natal/RN, no período 2001 a 2005, observando se este vem garantindo o acesso de crianças e adolescentes vítimas de abuso e exploração sexual aos direitos fundamentais do ECA e no Plano Local e Nacional de Enfrentamento a Violência Sexual Infanto-Juvenil.

2 A VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL EM NATAL

A violência sexual contra criança e adolescente constitui-se um fenômeno complexo, cuja compreensão deve ser situada no contexto histórico, econômico, cultural, jurídico, político, psicossocial que configuram a estrutura da sociedade brasileira estabelecendo seus valores e suas relações de gênero, de sexualidade, de raça e de poder.

A violência, que, no cotidiano, é apresentada como abuso sexual, psicológico ou físico de crianças e adolescentes, é, pois, uma articulação de relações sociais gerais e específicas, ou seja, de exploração e de forças desiguais nas situações concretas, não podendo, assim, ser vista como se fosse resultante de forças da natureza humana ou extranaturais. Esta violência manifesta, concretamente, uma relação de poder que se exerce pelo adulto ou mesmo não adulto, porém mais forte, sobre a criança e o adolescente num

processo de apropriação e dominação não só de destino, do discernimento e da decisão livre destes, mas de sua pessoa enquanto outro (FALEIROS, 2003, p. 43).

Segundo Faleiros (2003, p. 10) o abuso sexual, enquanto um tipo de violência sexual, é a situação de uso excessivo, de ultrapassagem de limites: dos direitos humanos, legais, de poder, de papéis, de regras sociais e familiares e de tabus, do nível de desenvolvimento da vítima, do que esta sabe, compreende, pode consentir e fazer.

O abuso sexual doméstico contra crianças consiste numa relação adultocêntrica, desigual e hierárquica de poder onde o adulto (pais/responsáveis) domina a criança, se apropriando e anulando sua vontade, tratando-a, não como um sujeito de direitos, mais sim como um objeto que lhe traz prazer e alívio sexual. O outro é destituído do seu lugar de ser desejante e forçado a ser objeto de um jogo de perverso (AZEVEDO, 2001, p. 67).

O poder exercido no abuso sexual vem sendo historicamente pela dominação do adulto, do macho, predominantemente da raça branca, que se tornou o dominador no processo de institucionalização do poder e em sua socialização.

Como já foi mencionado por Faleiros (2000, p.16), os valores do machismo, do patriarcalismo, de inferioridade de gênero e da submissão das crianças aos adultos fazem parte da estrutura de uma sociedade, na qual se inscreve a trajetória das notificações de abuso sexual. O circuito que essas percorrem não são, portanto, mecanismos neutros e portadores de igualdade, pois o poder institucional não é separado nem distinto das relações instituídas na sociedade.

A exploração sexual, entretanto, se caracteriza pela relação mercantil, através do comércio do corpo/sexo, por meios coercitivos ou não, e se expressa através de quatro modalidades: a pornografia, o tráfico, o turismo sexual e a prostituição.

Na exploração sexual comercial como a prostituição de crianças e adolescentes, o cliente, intermediários ou facilitadores são exploradores. Por serem exploradas, as jovens não são prostitutas, mas sim prostituídas. Estas alienadas pela sedução do prazer e do consumo material, muitas vezes impostos pela mídia, indústria cultural, vendem seus corpos como mercadoria a um valor desumano.

Ao falarmos do fenômeno do abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes um resultado da interação de vários fatores internos e externo, expressão da questão social, vê-se que embora tenha tido maior visibilidade nos últimos anos, através de estudos e ações realizados por organizações governamentais e não-governamentais, agências internacionais, centros de pesquisa e entidades acadêmicas este fenômeno ainda é difícil de ser quantificado, pois se manifesta de forma variada, não se restringindo a uma determinada região, estado ou cidade.

A violência sexual é um fenômeno complexo e de difícil enfrentamento, que relaciona-se a um contexto histórico-social com profundas raízes culturais. Na realidade

brasileira, foi somente na década de 1990, com a aprovação Estatuto da Criança e do Adolescente, que esses passaram no Brasil a ser juridicamente considerados sujeitos de direitos, e não mais menores incapazes, objetos de tutela, de obediência e de submissão. Essa ruptura com antigos padrões societários, representou um importante avanço civilizatório dos direitos humanos. A construção de novas relações entre adultos e jovens, baseadas em relações afetivas.

As informações sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes demonstram a existência de um “Muro do Silêncio”, onde os casos de agressão são tidos como: fantasias, falácias, difamações da vítima. Percebe-se que os agressores imaginados como estranhos, “monstros imaginários”, muitas vezes são pessoas do seu próprio convívio familiar, amigos íntimos da família, ou pessoas conhecidas em quem as crianças confiam, inseridos no cotidiano das vítimas de chantagens e silêncio.

A posição de confiança na qual os agressores se encontram, assim como a posição indefesa da criança na família, torna mais fácil encobrir o crime e persuadir ou assustar a criança para que esta se mantenha calada.

Observa-se que o fato de a maioria das pessoas se mostrar relutante em falar sobre a vitimização sexual da criança e do adolescente, quando envolve familiares ou amigos de confiança, só contribui para o medo, para o isolamento e para a formação de indivíduos infelizes e desadaptados socialmente.

3 CONCLUSÃO

A revisão de literatura realizada mostra a pouca visibilidade, a ilegalidade e a impunidade que têm dificultado, o enfrentamento do abuso e da exploração sexual no Brasil, o que requer uma série de ações articuladas entre Governo e a Sociedade Civil.

O fenômeno do abuso e da exploração sexual de crianças e de adolescentes, embora tenham dimensões diferenciadas na sua caracterização e manifestação: o seu enfrentamento, via Assistência Social, pode se dar mediante as mesmas ações. Observa-se no cotidiano institucional que não existe uma solução rápida e única para a problemática do abuso e da exploração sexual infanto-juvenil. Depende de mudanças ideológicas, culturais e de valores arcaicos que permitem a continuidade do problema.

A exploração sexual infanto-juvenil não é uma problemática fácil de ser trabalhada. Carrega ambigüidades e polarizações. É considerada uma das piores formas de trabalho infantil; é, sem dúvida, uma violação dos direitos de proteção e desenvolvimento infanto-juvenil; é expressão de um capitalismo selvagem, feita no mercado clandestino, articulando com rotas do crime organizado; ocorre em uma sociedade permissiva e tolerante

com o uso e mercantilização da erotização, e atravessa, igualmente, o contexto societário das lutas pela conquista da emancipação sexual e de expressão/vivência de uma sexualidade plena, madura e livre.

O abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes é um problema social complexo. Percebe-se a sua invisibilidade pelo medo de denunciá-lo por parte das vítimas.

A nossa naturalização, banalização cotidiana, indiferença enquanto sociedade civil, também nos torna co-responsáveis nessa temática. Constata-se em nossa pesquisa a continuidade da omissão e convivência das autoridades contribuindo também para a ineficiência do enfrentamento a essa problemática. Diante da ilegalidade profissional, a flexibilização do trabalho e a impunidade dos responsáveis, deixamos de garantir os direitos fundamentais contidos no Estatuto da Criança e do Adolescente, fruto de tantas lutas sócias, onde novos atores entraram em cena lutando por justiça.

Não podemos deixar de mencionar que o processo de desestruturação familiar tem uma relação forte e presente nos relatos sobre a violência em suas diversas facetas, seja ela social, psicológica, física, sexual, simbólica, intrinsecamente relacionado à falta de políticas sociais geradoras de empregos e outros. Tais problemas conjunturais terminam por influenciar, de forma negativa, na família estruturada.

A partir dos dados analisados, portanto, são evidentes que os pais de famílias, em situação de pobreza e miséria, expulsam seus filhos de casa para pedir nas ruas. Evadidos da escola, sem perspectivas de um futuro com a tão falada “garantia de direito”, aqui defendida nessa investigação, frisamos a ineficiência e incapacidade do Estado de executar as políticas sociais voltadas para o apoio e proteção social às famílias em situação de precariedade econômica e social. Logo os familiares deixam de assumir seus deveres básicos para com seus filhos como educação, saúde, moradia, vestuário e lazer.

Com relação à divisão dos usuários por sexo, uma primeira aproximação com o Programa Sentinela em Natal revela que o mesmo em 2004 as crianças e adolescentes atendidas eram 30 % do sexo masculino e 69% do sexo feminino. Este dado pode revelar a ausência de denúncias sobre o sexo masculino. Uma explicação para isto pode residir na formação histórica machista e conservadora presente na sociedade brasileira e de modo particular em Natal.

A autora Eva Faleiros (2003, p.23) afirma que no estudo dos crimes sexuais, é indispensável considerar-se as relações de gênero. Todas as pesquisas nacionais e internacionais revelam que o abuso sexual contra crianças e adolescentes é, em sua grande maioria, cometido por homens adultos contra meninas, no contexto familiar.

Manter viva e atualizada a informação sobre este aspecto tão duro da realidade que atinge prioritariamente as crianças e adolescentes em situação de risco, é forma

permanentemente de denúncia e protesto diante das soluções de corrupção, de incompetência e abandono a que é submetida esta parcela da população infanto-juvenil.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo - **Adeus ao Trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade no Mundo do trabalho**. 4ª ed. São Paulo: Cortez, 1997.

AZEVEDO, Eliane Christovan. Atendimento Psicanalítico a crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual. In: **Revista psicologia, ciência e profissão**. Ano 21, n. 3, 2001.

BRASIL. **Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra crianças e adolescentes**. Brasília, 2000.

BRASIL. Programa de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. **Programa Sentinela**. Brasília. 2001.

COHEN, Ernesto. **Avaliação de Projetos Sociais**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1993.

FALEIROS, Eva T., org. **O abuso sexual contra crianças e adolescentes: os (dês) caminhos da denúncia**. Brasília: Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. 2000. 208p.

FALEIROS, Eva T. Silveira. **Repensando os conceitos de violência, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes**. Ed. Brasília: Thesaurus, 2003.

GENTILI, Pablo e SADER, Emir. **Pós-Neoliberalismo**. As políticas sociais e o Estado democrático. Editora Paz e Terra, 4. ed., 1998. p. 09-28 .

GOODE, William Josiah. **Métodos em Pesquisa Social**. Editora Nacional: SP, 1972.

IANNI, Octávio. As formas do poder global. In: **A Sociedade global**. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995, p.11-12; 125-146.

LEAL, Maria de Fátima Pinto. **Indicadores de Violência Intra-familiar e Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes**. Brasília: CECRIA, Ministério da Justiça, CESE, 1998.

MARCÍLIO, Maria Luiza. A Lenta construção dos direitos da criança brasileira no século XX. Dossiê Direitos Humanos no Limiar do Século XXI. **Revista USP**, São Paulo, n. 37, p. 46-57, março/abril/maio, 1998.

RICO, Elizabeth Melo (org.). **Avaliação de Políticas Sociais: uma questão em debate**. São Paulo: Cortez: Instituto de Estudos Especiais, 1998.